



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



6º CONCURSO DE PRESÉPIOS DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ

REGULAMENTO

1. Objetivo

- 1.1. Atrair visitantes a nossa cidade;
- 1.2. Resgate artístico / cultural;
- 1.3. Interação e integração – comunidade, artistas e igreja;
- 1.4. Incrementar os eventos para o fim do ano.

2. Participação

- 2.1. O concurso consiste na seleção de presépios confeccionados por artistas da cidade de Siqueira Campos, inscritos na forma e no prazo constante no presente regulamento.
- 2.2. Os trabalhos deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter participado de outros concursos ou projetos;
- 2.3. As obras inscritas deverão estar em condições de **serem montadas e expostas até o dia 03 de novembro (Casa da Cultura)** (podendo ser expostas posteriormente, também, em capelas e igrejas da cidade de acordo com a preferencia do artista), e é de responsabilidade do artista a montagem e desmontagem dos mesmos.

3. Requisitos

3.1. As obras confeccionadas deverão obrigatoriamente seguir o tema proposto: **o presépio**, representação do estábulo de Belém e das figuras que participam do nascimento de Jesus Cristo. Na sua execução deverão estar representadas, no mínimo, as seguintes figuras tradicionalmente reconhecidas como fundamentais:

- a. Menino Jesus;
- b. Virgem Maria;
- c. São José;
- d. Reis Magos;
- e. Pastores;
- f. Anjos;
- g. Animais;
- h. Estrela de Natal.

Flávio Mello
Diretor de Cultura



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



- 3.2. Equipamentos e materiais necessários à montagem e apresentação do presépio deverão ser fornecidos pelo inscrito, sendo de sua inteira responsabilidade a salvaguarda dos mesmos.
- 3.3. Caso maquete deverá ter no mínimo – 1 m de comprimento por 60 cm de largura e o máximo de 2 m de comprimento por 80 cm de largura;
- 3.4. Pinturas, bordados... deverão seguir as mesmas medidas – livre a escolha de telas, materiais e etc;
- 3.5. Os presépios não poderão ser alterados ou retirados antes do término da mostra, sendo de responsabilidade do inscrito a sua manutenção, durante o período de exposição.

Parágrafo único: Só serão permitidos – presépios dentro das especificações do item 3.3 e 3.4.

4. Inscrição

- 4.1. Consiste no preenchimento de ficha de inscrição (anexo 01), onde constará a identificação do artista e a técnica, e assinada pelo mesmo;
- 4.2. Cada artista poderá participar apenas com uma obra;
- 4.3. As fichas deverão ser entregues ao Departamento de Cultura com sede na Casa da Cultura – endereço: Rua José de Anchieta, 82, Bairro Boa Vista – Siqueira Campos – Pr.**
- 4.4. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas desse regulamento;
- 4.5. Caberá exclusivamente à **Comissão Organizadora** a realização da escolha dos espaços para as montagens dos presépios pela equipe

5. Classificação

- 5.1. A classificação dos artistas dar-se-á de acordo com o número de pontuação ao presépio exposto, atribuída pela Comissão Julgadora a ser composta por membros da comunidade indicados pela Comissão Organizadora;
- 5.2. Critérios para a avaliação e pontuação:
 - 5.2.1 serão adotados os seguintes critérios fundamentais, como sendo: originalidade, criatividade, técnica utilizada, materiais reciclados, como valorização com o Meio Ambiente;
 - 5.2.2 os resultados da seleção e premiação definidos, não cabendo qualquer recurso.

6. Premiação

A premiação consistirá, além do certificado e troféu, **em Bolsas de estudos na Unicesumar para Cursos de Graduação:**

- 1º lugar: 90%;
- 2º lugar: 75%;
- 3º lugar: 50%;

Flávio Mello
Diretor de Cultura



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



E também brindes, em parceria com a **ACISC de Siqueira Campos** – a definir.

6.1. o ganhador é livre para presentear qualquer pessoa de seu ciclo social.

7. Data e local da divulgação do resultado do concurso:

7.1. O resultado do Concurso será divulgado nos festejos natalinos de 2025 da cidade em dezembro.

7.2. Casa da Cultura – **4ª Feira Cultural de Natal.**

8. Disposições gerais

8.1. **Os presépios devem ser montados 03/11/2025;**

8.2. Aos presépios confeccionados deverão ser identificados com os nome(s) do(s) artista(s);

8.3. Compromete-se o inscrito a retirar o presépio no final da decoração natalina 02/02/2026;

8.4. A não retirada do trabalho no prazo estabelecido neste regulamento implicará em cessão do mesmo em favor da Organização, podendo esta lhe dar o destino que julgar conveniente.

8.5. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Siqueira Campos – 12 de março de 2025

**Apoio cultura:
Colégio Dom Bosco e Unicesumar**

e ACISC de Siqueira Campos.

**Comissão Organizadora
Departamento Municipal de Cultura**



**Flávio Mello
Diretor de Cultura**

**Flávio Mello
Diretor de Cultura**



Governo Municipal de Siqueira Campos
Departamento Municipal de Cultura



 <p style="text-align: center;">FICHA DE INSCRIÇÃO <i>6º Concurso de Presépios de Siqueira Campos – Paraná</i> Departamento de Cultura – 2025 Apoio cultural – Colégio Dom Bosco e Unicesumar</p> 			
Nome do artesão:			
Endereço completo:			
Telefone:		Contato:	
Tipo de material:			
Data:	/ / 2025	Assinatura:	

 <p style="text-align: center;">FICHA DE AVALIAÇÃO <i>6º Concurso de Presépios de Siqueira Campos – Paraná</i> Departamento de Cultura – 2025 Apoio cultural – Colégio Dom Bosco e Unicesumar</p> 			
Membro julgador:			
Endereço completo:			
Telefone:		Contato:	
Tipo de material usado:		Número do presépio: ()	
Reciclado:	() sim () não	Medidas:	() sim () não
PONTUAÇÃO 0 a 8			
Notas:	Originalidade ()	Criatividade ()	Proporções () Total ()
Data:	/ / 2025	Assinatura:	

Flávio Mello
Diretor de Cultura